ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA
Gabinete da Presidência

A Comissão de Constituição, Justiça,
Redação, Direitos Humanos e Segurança,
para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 23 / 09 / 2010
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº de 21 de setembro de 2010.

"Prorroga Licença de Vereadora"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado a Licença a Vereadora Cassiana Vaz Tormim, para tratar de assunto de interesse particular até o dia 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Durante a licença assumirá o mandato o Suplente de Vereador Edivan Roriz.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos vinte um dias do mês de setembro de 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS
1º Secretária

DIEGO VAZ SORGATTO
2º Secretário